



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO Nº 374/2017

**EDVAN SILVA ALVES E OS SEGUINTE VEREADORES: IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ANDERSON ELER, CLEOMAR SOARES DE SOUZA, MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, WELTON DE JESUS PAIVA, VALDIRENE ALVES SANTANA**, infra-assinados, usando das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços ao setor competente, a **aquisição de móveis, eletrodomésticos, materiais esportivos, etc.. para repor nas escolas que foram furtadas.**

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a aquisição desses materiais, uma vez que as Escolas dependem dos mesmos para o desenvolvimento do trabalho de seus funcionários e conseqüentemente o aprendizado dos educandos.

Sala das sessões, 06 de Novembro de 2017.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador-PSB

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador

**ANDERSON ELER**  
Vereador

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador

**MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Vereador

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereadora